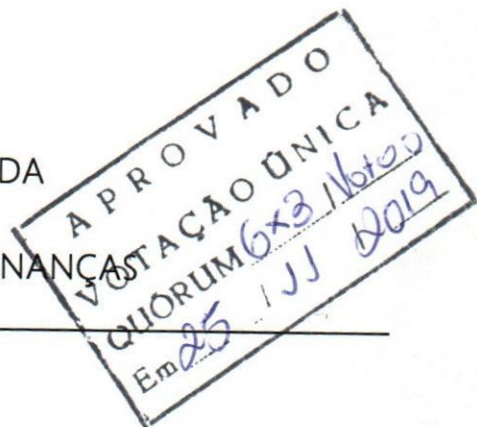




COMISSÃO PERMANENTE UNIFICADA
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS



Parecer nº 028/2019

Projeto de Resolução nº 011/2019, que altera a Resolução nº 009 de 08 de setembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia, sendo alterados os anexos I, II e III desta Resolução.

RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Legislativo.

Trata-se de proposição que visa alterar a Resolução nº 009 de 08 de setembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia, sendo alterados os anexos I, II e III desta Resolução.

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nestas Comissões em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade.

PARECER

O Regimento Interno desta Casa Legislativa prevê, no art. 30, que é de competência das Comissões Permanentes analisarem as matérias que lhes forem submetidas, e sobre elas emitir parecer.

O mesmo Diploma Legal dispõe, no art. 50, que é de competência da Comissão de Orçamento e Finanças opinar exclusivamente sobre assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre proposições referentes à matéria tributária, empréstimo público e as que, direta ou

indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou que sejam de interesse ao crédito público.

De acordo com o art. 30, I, da Constituição da República, é competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local.


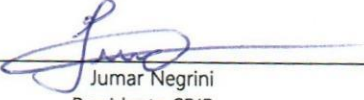


Deste modo, no momento, inexistente óbice à tramitação da proposição ora em análise.

CONCLUSÃO

Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, esta Comissão resolve exarar Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do presente Projeto de Lei do Executivo.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões em 22 de Novembro de 2019

| | | |
|---|---|--|
|  JOSMAR ALVES TEIXEIRA Vereador/Relator da CPJR |  Jumar Negrini Presidente CPJR | DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPOF |
|  LUCIANO PRUDENTE CASTILHO Vereador/Relator da CPOF |  JOSMAR ALVES TEIXEIRA Vereador/Presidente CPOF | MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO Vereador/Membro da CPOF |